



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 22/2017
De 06 de junho de 2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 11, alíneas “i” e “j” da Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando que esta Autarquia possui um contrato com a empresa Pontal Turismo Ltda decorrente do contrato de prestação de serviço n.º. 11/2012, sendo o mesmo renovado por 04 (quatro) períodos iguais e consecutivos, de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando que no último período de vigência do contrato, a empresa contratada comunica a este Regional, que não mais irá prestar o serviço, sob a alegação de que mudou de ramo empresarial;

Considerando o Art. 87 da Lei 8.666/93 que prevê a aplicação de sanções pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, garantida a prévia defesa;

Considerando que é dever da administração Pública, promover a apuração imediata de irregularidades que tiver ciência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Sindicância Investigativa, para apurar eventual ilícito administrativo cometido pela empresa Pontal Turismo Ltda, sendo a sua composição a seguinte:

Presidente: Méd. Vet. GERALDO DE OLIVEIRA TENORIO

Secretário: LUCAS LEAL FERNANDES

Membro: Méd. Vet. TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS SIMÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 06 de junho de 2017.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252